EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1540/ 2025
Indica a implementação de faixas de retenção exclusivas para motocicletas em todos os semáforos do município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a criação de faixas de retenção exclusivas para motos nos cruzamentos semaforizados traz maior segurança viária, organização no trânsito e respeito à mobilidade urbana,

Considerando que esse tipo de sinalização é uma prática adotada em diversas cidades brasileiras com excelentes resultados, pois permite que motociclistas aguardem a abertura do sinal em local seguro e visível, evitando manobras arriscadas entre os carros, reduzindo acidentes e garantindo maior fluidez no trânsito.

Ressaltando ainda que a medida contribui para a valorização do trabalho de muitos cidadãos que utilizam motocicletas como ferramenta de sustento como motoboys, entregadores e prestadores de serviço, sem comprometer a segurança dos demais condutores e pedestres.

Implantar faixas de retenção é uma ação simples, de baixo custo e alto impacto positivo na organização e segurança do trânsito.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a implementação de faixas de retenção exclusivas para motocicletas em todos os semáforos do município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de outubro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin